

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTEIRA N° 92/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na
Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 16 de junho de 2017, em virtude do
feriado de Corpus Christi.

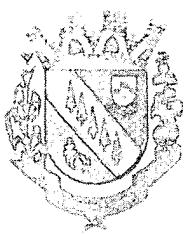
ARTIGO 2º A portaria não se estende aos serviços
essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escala de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
13 de junho de 2016.


Maurício Diogenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: BomTB
EDIÇÃO N°: 1030 mês: 04
DE: 14 / 06 / 17



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 24163, DE 06 DE JUNHO DE 2017

U S L I C A B

1) Número: 10.350

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as
atribuições que lhe são conferidas,

ANSWER

Art. 1º CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas da municipalidade, no dia 16 de junho do corrente ano, em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas **“ESCALAS DE TRABALHOS”**.

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretárias, assim como Abastecimento de Combustível, Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de junho
de 2017.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Procurador Geral do Município

PUBLICADO: BOMTB
EDIÇÃO Nº: 1030 prós 04
DE: 14 06 17